



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 112 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.”

Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias **20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 17 de dezembro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete